



EDITAL Nº 189/2009-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando os Editais nºs 251 e 272/2008-PRH e 017//2009-PRH, resolve:

TORNAR PÚBLICA

A convocação dos servidores abaixo relacionados, habilitados em Processos Seletivos de Promoção, conforme especificado, para comparecerem na Divisão de Recrutamento e Seleção para encaminhamentos relativos à avaliação médica.

Servidor	Função de Destino	Edital
Christian Leandro Mariani	Analista em Informática	272/2008-PRH
Claudinei Pereira da Silva	Técnico em Laboratório (Saneamento e Meio Ambiente)	272/2008-PRH
Gessé de Souza Alves	Técnico em Laboratório (Toxicologia)	251/2008-PRH
Irma Rosa	Cozinheiro (CRE)	251/2008-PRH
Jeanete Aparecida Cubateli Zanin	Cozinheiro (HUM/DAI)	017/2009-PRH
José Júnior Severino	Engenheiro Agrônomo	251/2008-PRH
Sidnei Reina Coutinho	Técnico em Laboratório (Laboratório em Construção Civil)	272/2008-PRH

2. A avaliação médica considerará, para emissão do laudo, o resultado das avaliações periódicas que integram o prontuário médico e funcional do servidor.

3. Para a função de Técnico em Laboratório (Toxicologia) integrará a avaliação médica uma avaliação psicológica, devido às especificidades das tarefas da função/área a serem desempenhadas. O servidor será notificado quanto a data agendada para esta etapa.

4. Os servidores serão encaminhados ao Serviço de Engenharia, Saúde e Medicina do Trabalho para receberem instruções quanto à realização dos exames complementares para posterior avaliação médica.



5. Os exames complementares são:

- Hemograma
- Urina I
- Parasitológico de fezes
- Glicemia de jejum
- Colesterol Total
- HDL Colesterol
- Triglicerídeos
- Anti-HCV*
- Anti-HBs*
- Coprocultura**

*somente para a função de destino Técnico em Laboratório (Toxicologia).

**Somente para a função de destino Cozinheiro.

6. De posse do resultado dos exames complementares os servidores convocados deverão agendar horário e passar por avaliação médica com o Médico do Trabalho **até o dia 15 de junho de 2009**.

7. A promoção fica condicionada a avaliação médica realizada pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho da UEM, que indique o servidor como apto para exercer as atribuições da função de destino.

8. Concluída a etapa de avaliação médica, o servidor aguardará a promoção conforme regulamentado pelo Conselho de Administração.

9. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 26 de maio de 2009.

Profa. Dra. Neusa Altoé.
Pró-Reitora